

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 434 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.506/2019, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, conforme o Edital de nº 01/2019, Edital de Homologação nº 03/2019, e Edital de Convocação nº 04/2020,

### R E S O L V E

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 20 de novembro de 2021 a 19 de novembro de 2022, o contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 010/2020, da servidora **DAIANE ANDRESSA VOGEL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.527.446-7 SSP/PR e CPF nº 075.149.409-79, admitida através da Portaria nº 045 do dia 10 de fevereiro de 2020, para exercer a função de Educador Infantil, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Celetista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**